



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30.15.100	Seção 1E.P.10
ATO: PM. 744	26/5/00
D.O.U. 30.15.100	Seção 1E.P.5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda/Faculdade Michelangelo		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO Nº: 23000.007366/99-91		
PARECER Nº: CES 456/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10.05.2000

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede em Brasília, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda, foi visitado por Comissão de Avaliação em janeiro de 2000, cujo relatório é favorável à autorização para o funcionamento.

Foi atribuído conceito B às condições iniciais existentes. A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o parecer da Comissão de Avaliação. As exigências formais do processo foram, também, satisfatoriamente atendidas.

Justifica-se parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno.

Determina-se à Instituição que:

- 1) imediatamente, atenda às recomendações da Comissão de Avaliação, reformulando as ementas das disciplinas indicadas no processo e introduzindo a disciplina Controladoria em substituição ao Estágio Supervisionado;
- 2) protocolize no MEC, no prazo de 30 dias, processo solicitando aprovação de regimento;
- 3) divulgue e publique o conceito resultante da avaliação, conforme prescrito na Portaria SESu/MEC nº 2297/99 e MEC nº 971/97.

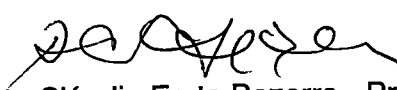
A Faculdade Michelangelo deverá ser credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso.

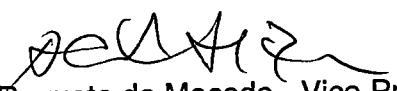
Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Conselheira Vilma de Mendonça Figueiredo – Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

496/00
Wilmar OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 217 /2000

Processo nº : 23000.007366/99-91
Interessada : INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL LTDA.
CGC nº : 03.160.781/0001-70
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

OK
C.C.
6.C.

O Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Michelangelo, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Região Administrativa I, com cento e vinte vagas totais anuais, distribuídas em turmas de sessenta alunos, no turno noturno.

O processo nº 23000.007011/99-66, relativo ao credenciamento da Instituição, foi anexado aos processos nºs 23000.007006/99-26 e 23000.007008/99-51, referentes à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Análise de Sistemas e Gestão de Negócios, respectivamente, encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, mediante o Relatório COSUP/SESu nº 0172, datado de 15 de fevereiro de 2000.

Tramitam, também, neste Ministério, os seguintes processos de autorização de cursos de interesse da mesma Mantida: Sistema de Informação (processo nº 23000.006931/99-49), Letras (processo nº 23000.013330/99-29), Pedagogia (processo nº 23000.013490/99-03), Computação (processo nº 23000.013650/99-70) e Relações Internacionais (processo nº 23000.013715/99-13).

No dia 30 de junho de 1999, o Diretor-Presidente do Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda. assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2681, de 25 de novembro de 1999, constituída pelos professores William Celso Silvestre, da Universidade de São Paulo e Sandra Maria Aguiar Figueiredo, da Universidade de Fortaleza.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 04 a 06 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com cem vagas totais anuais, com regime seriado semestral, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 207/00, datado de 10 de janeiro de 2000.

II - MÉRITO

A Comissão, designada para verificação *in loco* das condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso, porém sugeriu à Instituição a alteração da estrutura curricular, introduzindo a disciplina Controladoria em substituição ao Estágio Supervisionado e a reformulação das ementas das disciplinas indicadas no processo, adequando-as ao conteúdo programático.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, imediatamente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

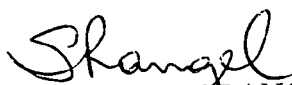
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela

Faculdade Michelangelo, a ser mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda., com sede na Região Administrativa I, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral. A Faculdade Michelangelo deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação da habilitação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007366/99-91

Instituição: Faculdade Michelangelo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.456 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística Aplicada ao Ensino do Português, Análise Matemática, Sócio-Economic Planning, Ciência dos Materiais, Sociologia, Ciências Aplicadas e Agricultura, Administração de Empresas	07
TOTAL		07
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Faculdade Michelangelo, onde funcionará o curso pleiteado, ocupam a maior parte do 3º andar do Shopping Venâncio 2000, com área alugada de 5000 m², sendo que há plano de expansão para o 4º andar, de mais 5000 m². O espaço atual, segundo informações da IES, dispõe, entre outras instalações, de 3 (três) salas para direção, 2 (duas) salas para professores, 12 (doze) salas de aula, 2 (dois) laboratórios de Informática, 1 (um) laboratório de idiomas, 1 (uma) sala de multimeios, 1 (uma) sala para a Empresa Júnior e 1 (uma) biblioteca. A IES não reservou espaço para a cantina, dado que no 1º andar do Shopping há uma Praça de Alimentação. De acordo com o plano de expansão, serão construídas no 4º andar, mais 22 (vinte e duas) salas de aula, 1 (um) laboratório de Informática, 1 (uma) biblioteca e 3 (três) auditórios. A Comissão considerou os espaços atuais adequados às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

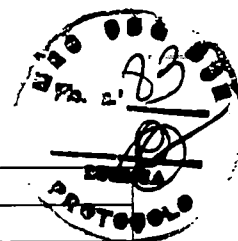
Segundo informações da Comissão, a IES disporá de 2 (dois) laboratórios de Informática, com 90 m² cada um, totalizando 60 (sessenta) microcomputadores modelo Pentium II, interligados em rede e com acesso à Internet. Os avaliadores consideraram que os laboratórios disponibilizados pela Instituição atendem às necessidades iniciais do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação informou que a biblioteca da Instituição possui uma área de 400 m² e um acervo considerados adequados ao início do curso proposto.

sf

*Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula*

Introdução à Informática- Pós- Graduação- UCB-

Projeto de Computadores- Graduação- CSET/Rio de Janeiro

Instrumentação Eletrônica- Graduação- CSET/Rio de Janeiro

Banco de Dados- Graduação- UCB

Projeto de Hardware- Mestrado- UERJ

Sistemas Operacionais em Tempo Real- Mestrado- UERJ

Redes de Computadores- Graduação- Tuiuti do Paraná

Circuitos Digitais e Álgebra Booleana- Graduação- Tuiuti do Paraná

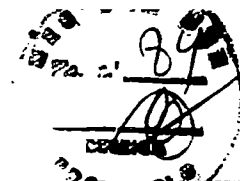
Atividades científicas e/ou profissionais:

Pesquisador em ciência de materiais no Instituto de Pesquisa do Desenvolvimento do Ministério do Exército.

Chefe de Assessoria de Informática do Ministério do Exército

Coordenação de projeto- UCB

PROFESSOR/Regime de Trabalho	TITULAÇÃO	ENDEREÇO	DISCIPLINA (s)
Sérgio Waldeck de Carvalho/ 40 horas	Grad: Licenciatura em Português- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Estado da Guanabara Mestrado: Língua Portuguesa – PUC- RJ Doutorado: Linguística Aplicada ao ensino do Português – PUC- RJ	Jardim Botânico V Conj. H casa 38. Brasília- DF Telefone: 427-1830 /427-2389/9865210.	Comunicação e Expressão
Wilson Yoshihiro Akashi/ 20 horas	Grad: Análise Matemática- IME/ USP- SP Mestrado: Análise Matemática- ITA- SP. Doutorado: Análise Matemática- ITA- SP.	Praça Pardal Q- 204, Lt. 08, Bloco B apt. 604. Águas Claras. Taguatinga- DF. Telefone: 435-1776/ 994-5161	Matemática e Matemática
Yasunobu Hashimura/ 40 horas	Grad: Administração de Empresas- UnB Mestrado: Administração- UnB. Doutorado: Socio-Economic Planning/University of Tsukuba	SHIS QI 29 conj. 14 casa 15. Lago Sul- Brasília- DF Telefone: 367- 1470	Introdução Administração e Administração Recursos Humanos
Aloysio Nogueira Salgado/ 40 horas	Grad: Engenharia Eletrônica Mestrado: Engenharia Elétrica Doutorado: Ciência dos Materiais	SQN 306 Bloco H apto. 109. Asa Norte- Brasília- DF. Telefone:	Informática



Eunildes Gonçalves Santos/ 40 horas	Grad: Serviço Social- Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Salvador- Ba Mestrado: Administração Pública – EBAP/FGV Doutorado: Sociologia – SOL/UnB	AOS 04 Bloco E apto. 203. Brasília- DF. Telefone: 234-8541	Metodologia e Pesquisa Científica
Egídio Lessinger/ 20 horas	Grad: Engenheiro Agrônomo. Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado: Economia Rural– UFRS Doutorado: Ciências Aplicadas e Agricultura. Oklahoma State University – EUA	SHIN QI 08 conj. 03 casa 15. Península Norte. Brasília- DF. Telefone: 577 2704 989 6127	Economia I
Alberto Shigueru Matsumoto/ 40 horas	Grad: Administração de Empresas. FGV- São Paulo Mestrado: Ciências Contábeis- USP Doutorado: Administração de Empresas- EAESP/FGV	SHIN QI.10 Conj. 10 casa 26. Brasília- DF. Telefone: 368- 1694	Contabilidade e Contabilidade

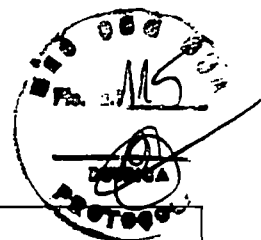
I.1 PROJETO PEDAGÓGICO



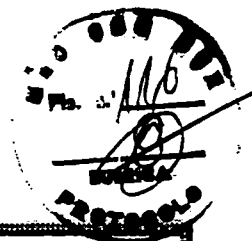
Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga Horária Semestral	Pré-requisito (se for o caso)
Primeiro Semestre			
Contabilidade I	4	72	
Introdução à Administração	4	72	
Informática	4	72	
Matemática I	4	72	
Comunicação e Expressão	4	72	
Segundo Semestre			
Contabilidade II	4	72	Contabilidade I
Administração de Recursos Humanos	4	72	
Metodologia da Pesquisa Científica	4	72	
Matemática II	4	72	Matemática I
Economia I	4	72	
Terceiro Semestre			
Contabilidade III	4	72	Contabilidade II
Psicologia Aplicada	4	72	
Comportamento Organizacional	4	72	
Estatística I	4	72	
Negociação Empresarial	4	72	
Quarto Semestre			
Contabilidade de Custos I	4	72	
Economia II	4	72	
Sociologia Aplicada	4	72	
Matemática Financeira	4	72	
Instituições de Direito Público e Privado	4	72	
Quinto Semestre			
Contabilidade de Custos II	4	72	
Ciência Política	4	72	
Organização Sistemas e Métodos	4	72	
Ética Geral e Profissional	4	72	
Legislação Societária e Comercial	4	72	



Sexto Semestre			
Contabilidade Pública I	4	72	
Contabilidade das Instituições Financeiras	4	72	
Sistemas Contábeis Informatizados	4	72	
Mercado de Capitais e Futuro	4	72	
Legislação Tributária	4	72	
Sétimo Semestre			
Contabilidade Pública II	4	72	Contabilidade Pública I
Contabilidade Tributária	4	72	
Teoria Contábil	4	72	
Administração Financeira	4	72	Mercado de Capitais e Futuro
Legislação Trabalhista	4	72	
Oitavo Semestre			
Contabilidade Pública III	4	72	Contabilidade Pública II
Optativa-I (Categoria III)	4	72	
Auditoria	4	72	
Análise das Demonstrações Financeiras	4	72	
Sistema de Informação Contábil	4	72	
Nono Semestre			
Perícia Contábil	4	72	
Optativa II (Categoria II)	4	72	
Seminário de apoio	4	72	
Trabalho de fim de curso	4	72	
Décimo Semestre			
Optativa III (Categoria II)	4	72	
Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	4	72	
Trabalho de fim de curso	4	72	
Controladoria	4	72	
TOTAL.....		3.456	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO.....		3.456	
Prazo máximo para conclusão do curso.....		7 anos	



DISCIPLINAS OPTATIVAS			
CAT II	Orçamento Empresarial	4	72
	Mercados e Blocos Econômicos	4	72
	Mercadologia I	4	72
	Empreendimento e Negócios	4	72
	Administração de Recursos Materiais	4	72
CAT III	Marketing de Especialidades	4	72
	Sistemas de Informações Gerenciais	4	72
	Administração de Sistemas de Informação I	4	72